



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020  
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1200/2024

Processo nº 54140.001689/2005-37

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 137 de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA** o Sr. **GERALDO TORRES DE SÁ**, assentado no **PA TERRA NOVA**, localizado no Município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE, Código do Beneficiário: **MF021600000081**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDO** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

**Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente o Processo nº 54141.001697/2013-83.**



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 06/09/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21625356** e o código CRC **69512CED**.